



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – COPEL DA DATAPREV

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em Brasília, sob a coordenação da senhora **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, presentes as Senhoras **JANICE FAGUNDES BRUTTO** e **CRISTIANE VAZ DOMINGUES**, membros externos, designadas para compor o referido Comitê e, como convidados, o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Secretário Executivo Substituto) e o Senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), e senhora Simone Seixas (Gerente do Departamento de Relações do Trabalho), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Dataprev, conforme o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A Dataprev, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação da Ata da 8ª Reunião (parte 2) Ordinária do Copel, realizada em 16 de dezembro de 2025. O Comitê apreciou e aprovou a Ata da 8ª Reunião Ordinária, conforme proposto.

02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

03 – Negociação Coletiva – Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 e PPLR 2024 (Informativo). O senhor José Ivanildo contextualizou as rodadas de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 e do pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2024. Sintetizou as principais cláusulas de ambos os acordos, após o fim das negociações coletivas. Quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, informou que a proposta prevê um reajuste salarial de 4,23% — equivalente a 100% do INPC, mais 1% de ganho real. Quanto ao Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR, informou que os empregados elegíveis receberão valores que serão calculados consoante critério de forma de distribuição do montante da PLR 2024, fixados na razão de 100% sob a forma linear. Na ocasião, o Sr. José Ivanildo compartilhou a estratégia adotada pela empresa para combater desinformações institucionais, destacando a realização de webinars com os empregados. Informou que essas iniciativas têm gerado resultados positivos, uma vez que proporcionam uma comunicação mais clara, contribuindo para a transparência dos processos. Com isso, propôs que, na próxima reunião do Colegiado, sejam apresentados dois eventos importantes: a evolução do novo projeto de ERP da Dataprev (#DTPTransforma), e os resultados da pesquisa do Clima Organizacional (GPTW), sugestão que foi prontamente acatada pelo Copel. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel manifestou-se favorável à proposta apresentada recomendado o reporte da matéria ao Conselho de Administração.

Sendo esses assuntos tratados, a coordenadora declarou encerrada a reunião, na qual eu, Pedro Marchiori, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 27/01/2025.

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA
Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

JANICE FAGUNDES BRUTTO
Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO – COPEL DA DATAPREV**

CRISTIANE VAZ DOMINGUES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

PEDRO HENRIQUE O. MARCHIORI

Secretário Executivo Substituto

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.